

Id:OCC56C244B304D87


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
 GABINETE DO PREFEITO


DECRETO Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 359, de 12 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo 02 deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL- PI, em 30 de janeiro de 2026

Aldemes Barroso da Silva
 Prefeito do Município de Arraial


 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
 Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ, 213, CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
 CNPJ: 06.554.026/0001-68

 DECRETO Nº 01/2026, de 30 de Janeiro de 2026
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

10.02.12.361.0004.2049	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		70.000,00
10.01.12.361.0004.2042	Manutenção do Transporte Escolar (PNATE)	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
10.02.12.365.0004.2050	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		70.000,00
11.02.10.302.0005.2063	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
TOTAL DO ANEXO		210.000,00


 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
 Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ, 213, CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
 CNPJ: 06.554.026/0001-68

 DECRETO Nº 01/2026, DE 30 de Janeiro de 2026
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

10.02.12.361.0004.2049	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		140.000,00
10.01.12.361.0004.2098	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
11.02.10.302.0005.2063	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
TOTAL DO ANEXO		210.000,00

Id:OCC56C244B304D8F


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
 GABINETE DO PREFEITO


DECRETO Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 75.288,05 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, I, da Lei nº 359 de 12 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 75.288,05 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, 706 - Transferência Especial da União.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL- PI, em 30 de janeiro de 2026.

Aldemes Barroso da Silva
 Prefeito do Município de Arraial


 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
 Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ, 213, CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
 CNPJ: 06.554.026/0001-68

 DECRETO Nº 02/2026, de 30 de Janeiro de 2026
 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

11.01.10.301.0005.2080	Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde - SUS	
3.3.90.30	Material de Consumo	75.288,05
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		75.288,05
TOTAL DO ANEXO		75.288,05